

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA
ATO nº 005/15, de 02 de fevereiro de 2015.
(Protocolado nº 177.532/14)

Cria o Grupo de Trabalho para a elaboração de proposta do PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PDTI.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, considerando a imprescindibilidade do PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PDTI para a identificação das necessidades tecnológicas e de informação do Ministério Público do Estado de São Paulo, alinhadas aos seus objetivos estratégicos,

RESOLVE editar o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar a proposta do primeiro PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PDTI do Ministério Público do Estado de São Paulo, com vigência para o quadriênio 2015-2019.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto por membros e servidores do Ministério Público designados pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da primeira reunião.

Art. 4º. A participação no Grupo de Trabalho ocorrerá sem prejuízo das funções normais de seus integrantes e não importará no recebimento de qualquer remuneração ou gratificação.

Art. 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: D.O.E., Poder Executivo, Seção I, terça-feira, 03 de fevereiro de 2015, p.40

